**ANEXO DA RESOLUÇÃO CT/UFES Nº 35, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Este relatório refere-se ao \_\_\_ (1º ou 2º) momento da avaliação do Estágio Probatório do do/a Docente \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. A partir do relatório disponibilizado e com o auxílio da Chefia, a Comissão de Recursos Humanos do Departamento de Engenharia de Produção apurou:

|  |  |
| --- | --- |
| **CRITÉRIO** | **CONCEITO** |
| Pontualidade |  |
| Assiduidade |  |
| Capacidade de iniciativa |  |
| Produtividade |  |
| Responsabilidade |  |
| Relacionamento com alunos, professores e servidores; |  |
| Desempenho didático-pedagógico |  |

A partir desses resultados a Comissão julga \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Satisfatória ou insatisfatória) a execução das atividades apresentadas, justificadas pelas documentações anexas referente à avaliação dos discentes, a comprovação de assiduidade e pontualidade e o fato do referido professor não ter imputado a si qualquer penalidade administrativa ou quaisquer outras demandas negativas à sua conduta, até a presente data. Assim sendo, esta comissão é de parecer \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_FAVORÁVEL à aprovação do Relatório Parcial de Estágio Probatório em análise.